



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 211/2008 – São Paulo, quinta-feira, 06 de novembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9142, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 3500/08,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal, nos dias 04 e 11/11/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 31.10.2008;
- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 03.11.2008;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 28.10 a 06.11.2008;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA MUNIZ, no dia 03.11.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 03.11.2008;
- 50050/08-UMED - JOSÉ JOÃO ELIAS JUNIOR, no período de 03.11 a 08.11.2008;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 03.11.2008;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no dia 31.10.2008;
- 52476/98-UMED - PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no período de 03.11 a 02.12.2008;

-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 03.11 a 07.11.2008;

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 04.11.2008, pág. 01, o processo nº 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO

Onde se lê:

Concedendo licença à Gestante nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença à Gestante nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 1º da Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: OPUS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP. (CNPJ: 08.277.904/0001-70). Processo n.º 137/2008-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.013.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 04.11.2008. Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias. Objeto: aquisição de estabilizadores de tensão. Valor total: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE002365, emitida em 22.10.2008, no valor de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Marcelo Prudenciano da Cruz (Sócio-Administrativo).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 077/2008-ATEC. Processo Administrativo n.º 053/2008-ATEC. Processo Principal n.º 096/2008-DILI. Pregão eletrônico n.º 025/2008. Licitante: MARCOS VINICIUS BORGES & CIA. LTDA.-ME. (CNPJ 08.765.031/0001-45). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

PORTARIAS

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 4265 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16673/2008-SEHU, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 03/11/2008, a servidora ELIANE GUINOSA AOKI, R.F. nº 1857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, da Subsecretaria da 10ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4266 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16598/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, R.F. nº 2221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Instalações da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor DONIZETE BUENO DA SILVA, R.F. nº 3432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada

Nº 4267 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16599/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, R.F. nº 2221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 4268 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16516/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, R.F. nº 3410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 23/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - decisão fls.: 183/185 (tópico final): ...Assim, diante de todo o exposto, acolho o relatório da Comissão e determino o arquivamento desta Sindicância Administrativa nº 23/2008-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, diante da impossibilidade de determinar a responsabilidade administrativa de servidor pelo extravio dos objetos acima especificados. Expeça-se Memorando à Diretoria de Secretaria Administrativa, encaminhando cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento e ciência dos Diretores Administrativos. Façam-se as comunicações e os registros pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 17 de outubro de 2008... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 160/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ALEXANDRE GONÇALVES, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 158.043.978-00, no valor de R\$61,83, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo até 15 de dezembro de 2008, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 161/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$2.500,00, no elemento 3.3.9.0.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 010 - SULO/NUDE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
ADMISSIONAIS

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção de Perícias e Programas de Prevenção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, no dia 28/11/2008, às 15h00.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua Libero Badaró, nº 73, Anexo III, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, no dia 28/11/2008, às 10h00. 2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e caneta de cor azul ou preta. 2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Diretora do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

MARCO ANTÔNIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

LUCIANA LAMAR FRANCO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 029/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE

CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

20/10 a 24/10/2008 4ª MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
28/10 a 31/10/2008 5ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
03/11 a 07/11/2008 6ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE
10/11 a 14/11/2008 7ª RENATO LUÍS BENUCCI
17/11 a 21/11/2008 8ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
24/11 a 28/11/2008 1ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
01/12 a 05/12/2008 2ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
09/12 a 12/12/2008 3ª HAROLDO NADER
15/12 a 19/12/2008 4ª JACIMON SANTOS DA SILVA

II - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

25/10 a 26/10/2008 4ª RAUL MARIANO JÚNIOR
27/10/2008 5ª RAUL MARIANO JÚNIOR
01/11 a 02/11/2008 5ª RENATO LUÍS BENUCCI
08/11 a 09/11/2008 6ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
15/11 a 16/11/2008 7ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
22/11 a 23/11/2008 8ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
29/11 a 30/11/2008 1ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
06/12 a 07/12/2008 2ª HAROLDO NADER
08/12/2008 3ª HAROLDO NADER
13/12 a 14/12/2008 3ª JACIMON SANTOS DA SILVA

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

NOVEMBRO/2008 MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

DEZEMBRO/2008 VALTER ANTONIASSI MACCARONE

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2008.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 19 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (NOVEMBRO - 2008) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA-DIA-AN. JUDICIÁRIO-EXEC. MANDADOS-RF

01/11/2008-Sábado-Vilma Akemi Honda-4452

02/11/2008-Domingo-Vilma Akemi Honda-4452

08/11/2008-Sábado-Hermes Wellington da Silva-4149

09/11/2008-Domingo-Hermes Wellington da Silva-4149

15/11/2008-Sábado-Christiane Pimentel de Oliveira Costa-5986

16/11/2008-Domingo-Christiane Pimentel de Oliveira Costa-5986

20/11/2008-Quinta-Tânia Regina Simão de Moura-5197

22/11/2008-Sábado-Silvino Lopes da Silva-5161

23/11/2008-Domingo-Silvino Lopes da Silva-5161

29/11/2008-Sábado-Nilda Moreira Campos-4130

30/11/2008-Domingo-Nilda Moreira Campos-4130

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 29 de Outubro de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO

JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 20 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

RESOLVE:

APROVAR os períodos de FÉRIAS da servidora CINTIA AMARAL CARDOSO, RF: 6168, removida da Subseção Judiciária de Uberaba a partir de 01/09/2008, conforme segue:

Período remanescente de 20 (vinte dias) do ano de 2008:

01/12/2008 a 20/12/2008.

Períodos para o ano de 2009:

1a.Parcela: 20/04/2009 a 30/04/2009

2a.Parcela: 30/11/2009 a 18/12/2009

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 29 de Outubro de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N. 22/2008

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2007, de 21.09.2007, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2007/2008, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;
R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

GESSI DE SOUZA LACERDA - RF 2104

3ª parcela: 10.11.2008 a 19.11.2008 (10 dias)

MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091

3ª parcela: 24.11.2008 a 03.12.2008 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 3 de novembro de 2008.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2008-CMP

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as duas parcelas de férias referentes ao servidor RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254, conforme segue:

DE: 30/10/2008 a 16/11/2008 (exercício 2008)

PARA: 07/01/2009 a 24/01/2009 (exercício 2008)

E

DE: 17/11/2008 a 27/11/2008 (exercício 2008)
PARA: 26/01/2009 a 05/02/2009 (exercício 2008)

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 29 de outubro de 2008.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 138/2008-SECOM. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de MS no Curso de Extensão em Direito Penal e Processual Penal. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Escola de Direito de Campo Grande - EDCG. VALOR: R\$ 3.750,00. Fundamentação Legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 29.10.2008, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 04.11.2008, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.